



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 24/2021

Prorrogação de Licença sem renumeração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, proferido em 12/01/2021, no uso de competência delegada, foi prorrogada a Licença sem Remuneração da trabalhadora Dina Maria Luis Neto, integrada na carreira/categoria de Assistente Técnico, auferindo pela 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 7-4 da tabela remuneratória única, pelo período de um ano, a partir de 15/02/2021.

Lagos, 15 de janeiro de 2021

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho